



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

LEI Nº 1004/2019 DE 21 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: "Fica suprimido o Inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 991/2019, de 02 de janeiro de 2019".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica suprimido o Inciso III do artigo 8º da Lei Municipal nº 991/2019, de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

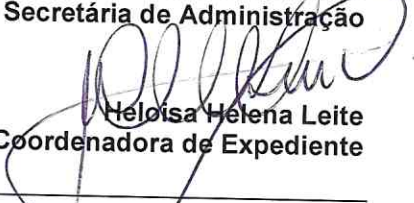
Potim, 21 de maio de 2019.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal


Marcelo Augusto Pazzini Rossafa
Secretário de Justiça e Cidadania

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 21 de maio de 2019.


Raphaela Caroline Pedroso Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Coordenadora de Expediente